



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES

EDITAL PROPPG 01/2017 SELEÇÃO PARA MESTRADO ACADÊMICO - PPGCTI

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital do Processo de Seleção no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições, para o qual o Programa disponibilizará um total geral de 20 vagas para Mestrado Acadêmico Interdisciplinar. O Processo de Seleção para ingresso em 2017.2 será regido pelas normas e procedimentos descritos neste Edital e seus anexos e conduzido pela Comissão de Seleção, seguindo-se os prazos descritos no Cronograma do Processo Seletivo deste Edital.

1. APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA

1.1 O Programa de Pós-Graduação Acadêmico Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições caracteriza-se como um espaço de pesquisa, no qual se propõe intercâmbios e produção de experiências na realização de estudos que contribuam para a compreensão e constituição de modos de intervenção nos problemas característicos dos sujeitos e organizações sociais que experienciam processos cognitivos, institucionais e técnicos como dimensões que interagem na sociedade em que vivemos. Visa a produção de conhecimentos inovadores sobre os modos de cognição contemporâneos, as estruturas e estratégias nas organizações e as tecnologias para potencializar a experiência dos sujeitos e melhorias no fazer de instituições e organizações sociais. A proposta integra pesquisadores das áreas das ciências humanas, sociais e sociais aplicadas; do campo Interdisciplinar, como Informática na Educação; da Administração; da Ciência da Computação; das Engenharias e da Saúde Coletiva.

1.2 A Área de Concentração do Programa é intitulada Cognição, Tecnologias e Instituições.

1.3 O objetivo do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições da UFERSA (PPGCTI) é fomentar, analisar e difundir conhecimentos interdisciplinares sobre a experiência humana e os modos de configuração da realidade social, considerando a cognição contemporânea em estreita articulação com a produção de tecnologias e modos de organização da sociedade.

2. LINHAS DE PESQUISA

2.1 O Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições possui duas linhas de pesquisa:

a) “Desenvolvimento e integração de tecnologias na sociedade” visa o desenvolvimento, a aplicação e o aprimoramento de materiais (técnicas, métodos, tecnologias diversas e sistemas computacionais) para o desenvolvimento e potencialização de processos cognitivos e subjetivos na experiência dos sujeitos e das instituições sociais. As tecnologias são pensadas como compostas por objetos, artefatos, metodologias que contêm operatividades humanas e são produtos sociais que carregam consigo potencialidades e qualidades da cultura. As pesquisas podem incluir artefatos técnicos variados, assim como tecnologias sociais, tecnologias leves, tecnologias informáticas. As pesquisas se dedicam ao planejamento, utilização e avaliação empírica (qualitativa e/ou quantitativa) das tecnologias que podem envolver diferentes dispositivos, como a produção de acervos em múltiplas mídias, ambientes online e presenciais e processos de gestão para as

organizações. A linha propõe o desenvolvimento de tecnologias para potencializar as relações humanas nas organizações, artefatos para complexificar as interações sociais e provocar o questionamento sobre as novas formas de vida em comum que se produzem nesse acoplamento Cognição, Tecnologias e Instituições, considerando uma perspectiva teórica, metodológica, ética e política. A dimensão ética perpassa a linha de pesquisa, envolvendo reflexões sobre o conhecimento e sua relação com as instituições e os coletivos. Atendendo à própria natureza do programa e, em especial, à natureza da complexidade dos processos que integram as dimensões humana, ética, técnica e institucional, a linha está estruturada com base em uma abordagem interdisciplinar, acolhendo pesquisas qualitativas e/ou quantitativas em que o desenvolvimento e a integração de tecnologias interagem com as necessidades de sujeitos, comunidades, instituições e organizações sociais.

b) “Experiências humana, social e técnica” inscreve-se no plano da cognição, da subjetivação, das mudanças que as tecnologias promovem nas instituições e na experiência humana, das metodologias e processos organizacionais na sociedade. Enfoca modos de configuração de estruturas e organizações sociais, modulações da cognição na experiência dos sujeitos nas instituições e organizações sociais, relações de trabalho e efeitos das tecnologias na experiência dos sujeitos e coletivos. As pesquisas se organizam em perspectiva interdisciplinar e consideram a produção sociocultural, como atividades humanas, inventivas, dotadas de sentido, sustentadas por projetos e perspectivas sobre a cognição, as tecnologias e as instituições. Colabora predominantemente para a compreensão da experiência no contexto de uma nova cognição que se anuncia com as tecnologias e as possibilidades de instituição de modos de ser, fazer e sentir nas organizações. Esta linha de pesquisa reúne trabalhos que examinam a relação entre as experiências humana, social e técnica, contemplando uma pluralidade de enfoques e objetos de pesquisa. Ao distinguir duas dimensões da experiência (experiência de vida e experiência ontológica ou pré-refletida), a linha está comprometida com processos humanos, sociais e técnicos envolvidos em diferentes contextos nos quais construímos modos de explicar e produzir o mundo em que vivemos. A linha sustenta uma forte vocação interdisciplinar, privilegiando o diálogo das ciências humanas e sociais com as ciências que se encarregam da invenção técnica. As pesquisas envolvem metodologias qualitativas processuais, tais como: pesquisa-intervenção, grupos focais, intervenções fotográficas, intervenções videográficas, análises discursivas, dentre outras, ao mesmo tempo em que favorece o desenvolvimento de análises quantitativas que contribuem para o entendimento de temas pertinentes à área de abrangência do curso que se organiza na perspectiva interdisciplinar.

3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1 Poderão se inscrever para o Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições, candidatos (as) que tenham concluído cursos de graduação nas áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes, Ciências da Computação, Ciências da Saúde e Engenharias, exceto tecnólogos.

3.2 Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para candidatos (as) a discente do PPGCTI, sendo 16 (dezesesseis) de ampla concorrência e 04 (quatro) exclusivas para servidor (a) da UFERSA, atendendo a Resolução nº 07/2015 do CONSUNI/UFERSA, de 23 de setembro de 2015. Estas vagas serão preenchidas por candidatos classificados que atingirem o ponto de corte, no mínimo 7,00 (sete) pontos na NOTA FINAL (conforme o cálculo do item 6.12), os quais irão concorrer entre seus pares;

3.3 Os candidatos que atingirem o ponto de corte e sua classificação ultrapassar a quantidade de vagas serão automaticamente incluídos na lista de espera;

3.4 A oferta de vagas referidas no item 3.2 deste edital será feita de acordo com a disponibilidade de docentes em cada uma das linhas de pesquisa do PPGCTI, seguindo as limitações abaixo:

a) 08 (oito) vagas para a linha de pesquisa intitulada “Desenvolvimento e integração de tecnologias na sociedade”.

b) 02 (duas) vagas para servidores (as) da UFERSA na linha de pesquisa intitulada “Desenvolvimento e integração de tecnologias na sociedade”.

c) 08 (oito) vagas para a linha de pesquisa intitulada “Experiências humana, social e técnica”.

d) 02 (duas) vagas para servidores (as) da UFERSA na linha de pesquisa intitulada “Experiências humana, social e técnica”.

§1º Para o preenchimento das vagas, os candidatos aprovados serão classificados em listas separadas, de acordo com a distribuição prevista nos itens 3.4, subitens a, b, c e d.

§2º Para a formação das listas finais de classificação (depois de concluídas as três etapas do processo seletivo) deve-se observar o disposto no art. 4º da Resolução nº 07/2015 do CONSUNI/UFERSA.

§3º As 04 vagas para servidor docente ou técnico administrativo da UFERSA são estabelecidas conforme Resolução nº 07/2015 do CONSUNI/UFERSA, de 23 de setembro de 2015.

3.5 O desempate entre candidatos que por ventura tiverem atingido a mesma nota ao final do processo seletivo será efetuado observando-se a seguinte ordem: 1º) Maior pontuação na análise do Currículo; 2º) Maior pontuação na Prova Escrita.

3.6 A decisão final sobre o preenchimento das vagas e sobre a distribuição de orientação nas Linhas de Pesquisa do PPGCTI é feita pela Comissão de Seleção do PPGCTI e homologada pelo Colegiado do programa.

4. DURAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CURSO

4.1 Os prazos de duração e o funcionamento do curso de Mestrado Acadêmico Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições observarão o disposto no Regimento Interno do PPGCTI. A carga horária do curso, a quantidade de créditos exigida, bem como a regulação de seu aproveitamento, observará o disposto no Regimento Interno do PPGCTI, disponível no site do Programa: <https://ppgcti.ufersa.edu.br/>

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via internet, no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA, no período de 1º/02/2017 a 10/03/2017, finalizando as 23h59min. As informações sobre as inscrições podem ser consultadas no site do PPGCTI: <https://ppgcti.ufersa.edu.br/> Toda a documentação necessária para a inscrição do candidato deverá ser digitalizada em PDF e adicionada em local indicado no sistema de submissão.

Parágrafo único: Não serão aceitos documentos adicionais depois de encerrado o período de inscrição.

5.2 Os candidatos deverão preencher o Formulário de Inscrição Online e Anexar documentos requeridos no Sistema Integrado de Gestão das Atividades Acadêmicas – SIGAA.

Parágrafo único: O endereço para realizar a inscrição no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições é o seguinte: http://sigaa.ufersa.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto.

5.3 No formulário de inscrição o (a) candidato (a) deverá indicar explicitamente em qual das linhas de pesquisa deseja concorrer a uma vaga no PPGCTI. Cada candidato (a) só poderá concorrer em uma linha de pesquisa, o que deverá indicar por ocasião do preenchimento do formulário de inscrição no sistema SIGAA.

5.4 A documentação necessária para a inscrição deverá ser organizada e inserida nos locais indicados no sistema SIGAA, sendo estes os documentos:

a) **Diploma de curso superior, ou documento equivalente.** Caso o diploma tenha sido emitido por IES estrangeira, este deve estar devidamente revalidado no Brasil. Fica assegurada a inscrição de candidato(a) graduando(a) que, apesar de não apresentar a titulação exigida no ato da inscrição, comprove que esteja apto a obtê-la até o ato da matrícula no início do segundo semestre de 2017, devendo o(a) candidato(a) informar e comprovar essa condição no ato da inscrição, mediante documento expedido pela IES. Porém, se esse(a) candidato(a) graduando(a) for aprovado(a) e classificado(a), a sua matrícula só será efetivada mediante a apresentação do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

b) **Uma foto 3x4 recente;**

c) **Curriculum Vitae** (conforme modelo da Plataforma Lattes do CNPq) atualizado e devidamente comprovado, conforme sequência apresentada no Anexo 4 (não precisa ser autenticado), não sendo aceito currículo que não esteja cadastrado na plataforma Lattes. Apenas comprovar os itens do Anexo 4;

d) **Carteira de identidade e CPF ou passaporte** (no caso de candidato estrangeiro);

e) **Título de Eleitor** com o comprovante, certidão de quitação emitida junto ao site do tribunal superior eleitoral;

f) **Certificado de Quitação do Serviço Militar** (sexo masculino, menores que 45 anos);

g) **Anteprojeto de Pesquisa**, conforme modelo indicado no Anexo 2;

h) Para os candidatos que vão concorrer às vagas para servidor (a) da UFERSA, **Comprovante de vínculo institucional** efetivo com a UFERSA, bem como a **Anuência da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas**.

5.5 A ausência de qualquer dos documentos listados no item 5.4 deste edital implicará no indeferimento do pedido de inscrição do (a) candidato (a).

5.6 Os pedidos de inscrição dos (as) candidatos (as) serão analisados quanto à homologação pela Comissão de Seleção instituída pela Coordenação do PPGCTI, sendo que esse resultado será divulgado no site da PROPPG/UFERSA na internet até o dia 20/03/2017. O (A) candidato (a) cujo pedido de inscrição não tiver sido homologado ou deferido poderá recorrer dessa decisão no prazo máximo de três dias úteis a contar da data de divulgação do resultado.

5.7 Os (As) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) neste processo de seleção serão matriculados (as) no segundo semestre letivo do ano de 2017, considerando o calendário da Pós-Graduação da UFERSA.

6. AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1 Integram a Comissão de Seleção docentes pertencentes ao Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições da UFERSA indicados pelo Colegiado do Programa.

6.2 A Comissão Geral de Seleção será composta por 3 (três) docentes, os quais acompanharão o processo seletivo e terão como atribuições coordenar o trabalho das Comissões designadas para cada etapa do processo seletivo.

6.3 As Comissões designadas pelo Colegiado do Programa para cada etapa do processo Seletivo serão informadas no site da PROPPG e do PPGCTI, sendo responsáveis pelas tarefas de: (a) elaborar as questões temáticas da Prova Escrita; (b) analisar a documentação apresentada; (c) avaliar a Prova Escrita; (d) Avaliar o Currículo; (e) realizar Entrevista; (f) proceder à aprovação ou reprovação do candidato.

6.4 O Processo de Seleção do(a)s candidato(a)s será conduzido pela Comissão Geral de Seleção de acordo

com o que segue:

- a) Prova escrita;
- b) Produção técnico-científica constante no Currículo Lattes (apenas os itens indicados no Anexo 4);
- c) Entrevista.

6.5 A primeira etapa do Processo seletivo, Prova Escrita, é de caráter eliminatório para o candidato.

6.6 A prova escrita terá duração de três horas e trinta minutos, iniciando às 14h na data indicada no cronograma. Os candidatos de outros estados deverão observar o horário, portanto, é responsabilidade do candidato atentar para o fuso horário definido na região de abrangência da UFERSA.

Parágrafo único: Após o início da prova escrita, o candidato atrasado não poderá mais adentrar no recinto e fazê-la.

6.7 A Prova Escrita consistirá em proposição de escrita aos candidatos a partir de pontos indicados pelas duas Linhas de Pesquisa do programa sobre temas envolvidos na área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições e será avaliada mediante os seguintes critérios: (1) atenção ao enunciado, com escrita articulada à questão proposta; (2) articulação dos argumentos com os debates contemporâneos e com o interesse de pesquisa do candidato; (3) estruturação de texto com consistência argumentativa; (4) precisão e correção da linguagem. Sobre a etapa da Prova Escrita os candidatos poderão consultar o Anexo 1 deste Edital.

a) A prova não será identificada pelos nomes dos candidatos e, no ato de realização da prova, cada candidato receberá um código.

b) A lista com a relação de candidatos e seus respectivos códigos será mantida em sigilo pela Comissão Geral de Seleção, sendo informada à comissão de avaliação da prova escrita apenas a produção textual e o código, mantendo, deste modo, o anonimato da prova escrita para a comissão de avaliação.

b) O ingresso nas salas de realização das provas só será permitido até às 13h45min, na data que consta no cronograma. Os locais e as respectivas salas das provas serão disponibilizados no endereço: <https://ppgcti.ufersa.edu.br/>

c) Durante a Prova Escrita não será permitida consulta bibliográfica e uso de equipamentos eletrônicos, sendo que os candidatos deverão utilizar caneta nas cores azul ou preta.

d) A prova será lida por, no mínimo, dois avaliadores, pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de zero a dez, conforme os critérios descritos no item 6.6. A nota da prova escrita expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores. A nota mínima para aprovação nesta etapa será 7,00 (sete).

e) Ao candidato com necessidades especiais serão oferecidas condições adequadas à realização da seleção, condicionadas à informação registrada no formulário de inscrição.

f) Os candidatos aprovados na Primeira Etapa serão avaliados nas etapas que seguem a etapa da Prova Escrita.

g) Os candidatos constantes da lista de aprovados na Prova Escrita ingressam, portanto, na Etapa de seleção Entrevista que está organizada como consta o Anexo 3.

6.8 O Currículo Lattes será analisado por, no mínimo, dois avaliadores, pertencentes à Comissão de Seleção, que atribuirão grau de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme os critérios descritos no Anexo 4 deste edital.

6.9 A Entrevista será realizada por três avaliadores que atribuirão grau de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), conforme os critérios estabelecidos na Ficha de Avaliação da Entrevista, Anexo 3 deste edital. A leitura e

conhecimento do Anteprojeto de Pesquisa pelos avaliadores subsidiará as atividades indicadas na etapa da Entrevista. A nota da entrevista expressa a média aritmética das notas dadas pelos avaliadores.

6.10 As datas, horários e locais das entrevistas serão divulgados no site do Programa: <https://ppgcti.ufersa.edu.br/> conforme calendário de atividades do processo seletivo.

6.11 A Comissão de Seleção de cada Linha de Pesquisa entrevistará os candidatos sobre: perfil acadêmico, inserção do projeto no campo Interdisciplinar Cognição, Tecnologias e Instituições e convergência do projeto com a Linha de Pesquisa para a qual o candidato se inscreveu no processo seletivo, com base nos documentos apresentados.

6.12 A pontuação do candidato será calculada conforme descrição abaixo:

$$\text{NF (Nota Final)} = 0,2 \times \text{PE (PROVA ESCRITA)} + 0,4 \times \text{E (ENTREVISTA)} + 0,4 \times \text{C (CURRÍCULO)}$$

Onde:

- PE é a nota da Prova Escrita, calculada considerando os critérios estabelecidos na ficha de avaliação Anexo 1;
- E é a nota da Entrevista, calculada de acordo com ficha de avaliação do Anexo 3;
- C é a nota do Currículo, calculado de acordo com a ficha de avaliação do Anexo 4;

A pontuação máxima é 10,00 (dez).

7. DOS RECURSOS

7.1 Após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo (item 6.4 deste edital), será facultado ao candidato (a) contestá-los, por meio de recurso dirigido à PROPPG, entregue na sede da PROPPG no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados a partir da data de divulgação dos resultados.

7.2 Desde que se cumpra o disposto no item anterior deste edital, o recurso poderá ser enviado para a PROPPG através do e-mail da secretaria dos programas de pós-graduação <secpos@ufersa.edu.br>. Os recursos serão julgados pela Comissão de Seleção em até 03 (três) dias úteis e respondidos aos candidatos(as), individualmente.

7.3 Ultimando-se os julgamentos dos eventuais recursos relativos ao processo seletivo, a Lista Definitiva com os nomes dos candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) para cada categoria de candidato(a) referida no item 3.5, letras a), b) e c) para cada linha de pesquisa deste edital, e os respectivos candidatos(as) suplentes, todos ordenados em ordem decrescente da nota final obtida no processo de seleção, deverá ser publicada no site da PROPPG/UFERSA e/ou PPGCTI/UFERSA na internet, caracterizando o término do processo de seleção.

8. CRONOGRAMA DAS ETAPAS:

Lançamento e Divulgação do Edital	23/01/2017 a 10/03/2017
Período de inscrições	1º/02/2017 a 10/03/2017
Divulgação da Listagem das Inscrições Homologadas	20/03/2017
Encaminhamento de Recurso	Até 23/03/2017
Resultado do Recurso	Até 28/03/2017
Prova Escrita	04/04/2017
Divulgação da Listagem dos Candidatos Aprovados na Prova Escrita	17/04/2017
Encaminhamento de Recurso	Até 20/04/2017
Resultado do Recurso	25/04/2017
Período de Realização das Entrevistas e Análise do Currículo	02/05/2017 a 08/05/2017
Divulgação do resultado preliminar	16/05/2017
Encaminhamento de Recurso	Até 19/05/2017

Resultado do Recurso	24/05/2017
Divulgação do resultado final	26/05/2017
Vigência do Edital	31/08/2017

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O (A) candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no processo de seleção deverá efetuar sua matrícula no PPGCTI, dentro dos prazos fixados pelo calendário escolar da pós-graduação da UFERSA, mediante apresentação da documentação exigida.

9.2 A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado implica desistência do(a) candidato(a) em matricular-se no PPGCTI, o que caracteriza a perda de vaga, e a consequente convocação do respectivo candidato(a) suplente, para ocupar a vaga ociosa.

9.3 A aprovação e classificação do (a) candidato(a) no processo de seleção regido por este edital não implicam no direito ao recebimento de bolsa de estudo, pois o PPGCTI não garante bolsa de estudo para nenhum(a) candidato(a) classificado(a). Porém, se no decorrer do Curso estas surgirem, as mesmas serão distribuídas aos discentes regularmente matriculados de acordo com os critérios das agências financiadoras e do Colegiado do PPGCTI.

9.4 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCTI.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES

ANEXO 1 SOBRE A 1ª ETAPA – PROVA ESCRITA

A prova escrita terá duração de três horas e trinta minutos, consistirá em proposição de escrita aos candidatos a partir de pontos indicados pelas duas Linhas de Pesquisa do programa sobre temas envolvidos na área de Concentração do Programa de Pós-Graduação em Cognição, Tecnologias e Instituições. Os candidatos poderão escolher um dentre os pontos indicados para realizar a sua produção escrita.

O Programa indica referências apenas como apoio, para leitura dos candidatos. Outras referências poderão ser utilizadas na composição da escrita, desde que contribuam na construção definida pelo candidato, portanto, estes podem interagir mais de perto com as referências próximas de seus interesses de pesquisa, ampliando com outras leituras que julgar pertinentes aos campos de sua formação.

A escrita será avaliada mediante os seguintes critérios: 1) atenção ao enunciado do ponto escolhido pelo candidato, com escrita articulada à questão proposta; 2) articulação dos argumentos com os debates contemporâneos e com o interesse de pesquisa do candidato; 3) estruturação de texto com consistência argumentativa; 4) precisão e correção da linguagem.

REFERÊNCIAS INDICADAS COMO APOIO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA

As referências indicadas para apoio, e **que podem ser ampliadas com as referências trazidas pelos candidatos** dos seus campos de formação, interagem com os conceitos centrais presentes na Área de Concentração do Programa de Pós-Graduação Acadêmico e Interdisciplinar em Cognição, Tecnologias e Instituições, listadas a seguir.

INTERDISCIPLINARIEDADE

ZANELLA, A. V. Ciência, pesquisa e interdisciplinaridade. Revista NUPEM , Campo Mourão, v.4, n.6, p. 11-23, jan./jul.2012. Disponível em: < http://www.fecilcam.br/revista/index.php/nupem/article/viewFile/214/162 >. Acesso em 15 jan. 2017.
MORAES, M. C. Da ontologia e epistemologia complexa à metodologia transdisciplinar. NUPEAT-IESA-UFG , v.5, n.1, p. 1-19, jan./jun. 2015. Disponível em: < https://www.revistas.ufg.br/teri/article/view/36344 >. Acesso em 15 jan. 2017.

LINHA DE PESQUISA 1 - EXPERIÊNCIAS HUMANA, SOCIAL E TÉCNICA

FERREIRA, M. S. Polissemia do conceito de instituição: diálogos entre Goffman e Foucault. **Revista Ecos**, v.2, n.1, Rio de Janeiro, p. 74-86, 2012.. Disponível em: <<http://www.periodicoshumanas.uff.br/novo/index.php/ecos/article/view/826/658>>. Acesso em 15 jan. 2017.

PELLANDA, N. M. C.; BOETTCHER, D. M.; KELLER, D., KELLER, R. S. Acoplamentos humanos-tecnologias: rompendo com a purificação da modernidade. *Revista Linhas*, Florianópolis, v.13, n.2, p. 51-61, jul./dez. 2012. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.5965/1984723813022012051>>, Acesso em 15 jan. 2017.

RONDA-PUPO, G. A.; GUERRAS-MARTIN, L. A. Dynamics of the evolution of the strategy concept 1962–2008: a co-word analysis. **Strategic Management Journal**, v. 33, n. 1, p. 162–188, 2012. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Guillermo_Ronda-Pupo/publication/227828108_Dynamics_of_the_evolution_of_the_strategy_concept_1962-2008_A_co-word_analysis/links/0deec5315b3f5d7ce5000000.pdf>. Acesso em 19 jan. 2017.

LINHA DE PESQUISA 2 - DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO DE TECNOLOGIAS NA SOCIEDADE

MOREIRA, J. D. C.; MENDES NETO, F. M. ; COSTA, A. A. L. ; SOMBRA, E. L. ; ALIANCA NETO, A. S.; VALENTIM, R. A. M. Um sistema de enriquecimento semântico de perfil de usuário Bbaseado em traços digitais para apoio à aprendizagem informal no contexto da saúde. **RENOTE. Revista Novas Tecnologias na Educação**, v.12, n.1, p. 1-10, 2014. Disponível em: <<http://seer.ufrgs.br/index.php/renote/article/view/50975>>. Acesso em 19 jan. 2017.

SILVA, L. C. N. S.; MENDES NETO, F. M.; JÁCOMBE JÚNIOR, L. J. MobiLE: um ambiente multiagente de aprendizagem móvel para apoiar a recomendação sensível ao contexto de objetos de aprendizagem. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE INFORMÁTICA NA EDUCAÇÃO – SBIE, 22, 2011, Aracajú. **Anais...** Aracajú: SBC. Disponível em: <<http://www.br-ie.org/pub/index.php/sbie/article/view/1593/1358>>. Acesso em 19 jan. 2017.

KASTRUP, V. et al. O aprendizado da utilização da substituição sensorial visuo-tátil por pessoas com deficiência visual: primeiras experiências e estratégias metodológicas. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 21, n. 2, p. 256-265, ago. 2009. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v21n2/v21n2a13.pdf>>. Acesso em 20 jan. 2017.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES

ANEXO 2 ANTEPROJETO DE PESQUISA

DADOS DO ANTEPROJETO ANO: 2017.2

Título do Anteprojeto:

Linha de Pesquisa:

- Experiências Humana, Social e Técnica
- Desenvolvimento e Integração de Tecnologias na Sociedade

Nome do(a) Candidato(a):

E-mail do(a) Candidato(a):

Palavras-chave: (de 3 a 5)

Observações importantes: O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter:

Introdução

Objetivos da Pesquisa: Geral e Específicos

Embasamento Teórico

Metodologia da Pesquisa

Resultados Esperados

Cronograma das Atividades

Referências Bibliográficas

Observação Importante: O anteprojeto não deve ultrapassar 8 laudas e deverá seguir as normas da ABNT.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES

ANEXO 3 - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO – ENTREVISTA

Nome do candidato: _____

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
1. O (a) candidato (a) demonstrou predisposição para participar de um Programa de Pós-Graduação Interdisciplinar.	2,0			
2. O (a) candidato (a) explicitou claramente como o curso interage com sua trajetória e como se projeta em termos de seu futuro acadêmico e profissional.	2,0			
3. O (a) candidato (a) sustentou que seu anteprojeto de pesquisa interage com a Linha de Pesquisa do Curso de Mestrado para a qual se inscreveu.	3,0			
4. O (a) candidato (a) sustentou que seu anteprojeto de pesquisa interage com os interesses de pesquisa e/ou campo temático de ao menos um dos docentes integrantes da Linha de Pesquisa do Curso de Mestrado para a qual se inscreveu.	3,0			
Total de Cada Avaliador				
Média Final				

Avaliador 1

Avaliador 2

Avaliador 3



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO, TECNOLOGIAS E INSTITUIÇÕES

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CANDIDATO (Formulário de uso exclusivo da Comissão de Avaliação)

CANDIDATO:				
CONCORRENDO COMO	1 - Apenas na Ampla Concorrência 2 - Servidor da UFERSA			
LINHA DE PESQUISA	1 - Desenvolvimento e integração de tecnologias na sociedade ou 2- Experiências humana, social e técnica			
TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Sim ou Não			
PÓS-GRADUAÇÃO (pontuação máxima 3,0)	CRITÉRIO	QUANTIDADE	PONTOS	TOTAL
	Pós-graduação stricto sensu		3,0	
	Pós-graduação lato sensu		1,0	
	TOTAL			
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO COMO BOLSISTA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (pontuação máxima 2,0)	CRITÉRIO	QUANTIDADE SEMESTRES	PONTOS	
	Participação no PET/PROEXT/PIBID		0,2	
	Participação em projeto de pesquisa financiado		0,2	
	Bolsista de iniciação científica PIBIC/PIC/PIVIC/PIBT		0,2	
	Participação em PIBID		0,2	
	Projeto de monitoria/preceptoria		0,2	
TOTAL				
TRABALHOS E ARTIGOS PUBLICADOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS (pontuação máxima 5,0)	CRITÉRIO	QUANTIDADE	PONTOS	
	Periódico com qualis de A1 a B2		0,8	
	Periódico com qualis de B3 a B5		0,6	
	Periódicos com qualis C ou sem qualis		0,4	
	Anais de eventos internacionais (trabalho completo)		0,4	
	Anais de eventos nacionais (trabalho completo)		0,2	
	Anais de eventos regionais ou locais (trabalho completo)		0,1	
	Capítulo de livro		0,4	
	Livro completo		0,8	
	Organização de livro		0,4	
TOTAL				
NOTA DO CURRÍCULO (NC)	TOTAL			
PONTUAÇÃO TOTAL	ITEM	PONTUAÇÃO	PESO MULTIPLICADOR	TOTAL
	Nota da Prova Escrita (NPE)		0,2	
	Nota do Currículo (NC)		0,4	
	Nota Entrevista (NE)		0,4	
TOTAL				
Examinador 1				/___/
Examinador 2				/___/